

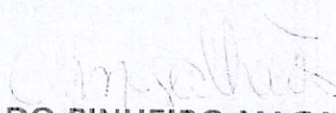
**EDITAL Nº 033/2018 – PROENS/IFPR**  
**PROGRAMA MONITORIA**  
**INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES**  
**RESULTADO ETAPA I**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais – DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES, e os Editais nº 009/2018 E 025/2018, **RESOLVE:**

**RETIFICAR**

1. O resultado do Programa Monitoria – Edição 2018 – Etapa I, do *campus* Palmas.
2. Os/As estudantes indeferidos/as relacionados/as no Anexo I deste Edital terão prazo de 19 a 21 de março para interposição de recursos junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do seu campus.
3. O resultado dos demais *campi* permanece inalterado.

Curitiba, 16 de março de 2018



**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Ensino  
Pró-Reitoria de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ